

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 419/2025/CCS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007613/2025-34

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: JOSÉ BRAGA LEITE NETO (NEW RIDE), inscrita no CNPJ sob o nº 40.472.161/0001-00, com sede na Av. Camilo de Holanda - DE 1014/1015 ao fim, Torre - João Pessoa PB - CEP: 58.040-360, neste ato representado por seu representante legal, **JOSÉ BRAGA LEITE NETO**, RG sob o número 4147648 - SSDS PB, CPF sob o número 102.148.304-46, telefone: (83) 99981-0005, email: newrideconfeccoes@gmail.com

1. OBJETO

1.1. Fornecimentos de material gráfico e material expediente para realização dos seguintes eventos:

EVENTO 1 - Capacitação de Vigilância Epidemiológica, de 09 a 10/12/2025-- João Pessoa-PB

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE APOIO						
Ord	Item	Descrição/Especificação	Un de Medida	Quant	Valores Consultados	
					New Ride (0169113)	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Caneta azul	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente, cor azul.	Unidade	47	4,90	230,30
2	Lápis	Lápis de madeira tipo hb, grafite, nº 2	Unidade	47	2,30	108,10
3	Borraca escolar	Borracha branca para grafite, simples	Unidade	47	2,10	98,70
4	Pincéis atômicos	Pincel atômico, corpo plástico, ponta sintética tipo marcadora, tinta permanente à base de álcool, cores azul, vermelhoe preto, tampa ventilada, secagem rápida, uso em diversas superfícies (papel, plástico, metal e vidro).	Unidade	10	13,50	135,00
5	Fita adesiva	Fita adesiva transparente, largura de 45 mm, comprimento de 45 m, material em filme de polipropileno (BOPP) com adesivo acrílico à base de água, resistente à tração e ideal para vedação e empacotamento.	Unidade	1	9,00	9,00
6	Plastas plástica	Pasta plástica modelo officio, material em polipropileno (PP) translúcido, com elástico para fechamento, dorso de aproximadamente 2 cm, cor conforme disponibilidade do fabricante, adequada para organização e arquivamento de documentos.	Unidade	47	19,30	907,10
7	Cartolina	Cartolina colorida, formato 50 cm x 66 cm, gramatura aproximada de 180 g/m², superfície lisa, cores variadas, adequada para atividades escolares, artesanais e apresentações.	Unidade	10	2,90	29,00
8	Marca texto	Marca-texto com corpo plástico, ponta chanfrada, tinta à base de água, cor amarela, secagem rápida, ideal para uso em papel comum sem borrar.	Unidade	47	7,30	343,10
9	Papel offset	Resma de papel offset A4	Resma	1	38,00	38,00
VALOR TOTAL						1.898,30

MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS

Ord	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant	Valores Consultados	
					New Ride (0169113)	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Banner	Confecção de banner em lona vinílica, impressão digital colorida em alta resolução, formato 0,80 m x 1,20 m, com acabamento em solda e ilhós metálicos para fixação, conforme arte fornecida pelo solicitante.	unidade	1	88,00	88,00
2	Bloco de notas	Bloco de notas com 50 folhas, formato A5 (aproximadamente 14,8 cm x 21 cm), papel offset branco 75 g/m², impressão colorida conforme arte fornecida, colado na parte superior, com capa e contracapa em papel cartão	unidade	47	21,00	987,00
3	Garrafa Squeeze	Garrafa tipo squeeze, capacidade de 500 ml, material plástico livre de BPA, tampa rosqueável com bico retrátil, corpo na cor translúcida ou sólida, personalização com impressão do logotipo conforme arte fornecida. Obs. Apesar de na arte demonstrar outro tipo de garrafa, manter apenas a arte e confeccionar a garrafa referida	Unidade	47	18,00	846,00
4	Ecobags	Ecobag em tecido tipo algodão cru ou similar, dimensões aproximadas de 35 cm x 40 cm, alças médias de 60 cm, costura reforçada, reutilizável, personalizada com impressão colorida conforme arte fornecida.	Unidade	47	26,90	1.264,30
5	Camisas	Composição 67% poliéster e 33% viscose, tratamento anti-pilling, manga curta, gola comum. Com o número por tamanho descritos a seguir: Tamanho P: 09 Tamanho M: 20 Tamanho G: 15 Tamanho GG: 03	Unidade	47	52,30	2.458,10
6	Certificado	Impressão de certificados em papel couche, conforme arte em anexo	Unidade	47	2,80	131,60
7	Impressão do Guia	Guia prático de notificações compulsórias de doenças, agravos e eventos de saúde pública	Unidade	47	50,00	2.350,00
VALOR TOTAL						8.125,00

Prazo de entrega: Os itens devem ser entregues até o dia 01/12/2025.
Local de Entrega: A entrega dos itens deve ser feita na sede do DSEI Potiguara, no seguinte endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2953 - Brisamar, João Pessoa - PB, 58033-015
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

- 1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.
2. **VIGÊNCIA**
- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 10.023,30 (dez mil vinte e três reais e trinta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)	Observação
6.1.22.02 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde, no âmbito do SasiSUS e SUS	2.1.1.04.008 SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 8.125,00	
	2.1.1.07.005 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.898,30	

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **PIX 40.472.161/0001-00** , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	JOSÉ BRAGA LEITE NETO Representante Legal
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 09/12/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175882** e o código CRC **558CAB28**.

(61) 3686-5550
 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.007613/2025-34

SEI nº 0175882